



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

EDITAL Nº 001/2025 PARA O PROCESSO DE ESCOLHA, PELAS COMUNIDADES ESCOLARES, DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS, PRÉS e CRECHE MUNICIPAIS

O Município de Iapu, por sua comissão organizadora, nomeada pela Portaria nº 79/2025, sendo Monaliza Sthephany Seixas Barbosa (Presidente), Flávia Fernanda de Melo Franco (membro) e Eliane Cristina Ferreira (membro), torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das escolas, prés e creches municipais.

Objetivando maior publicidade o presente Edital será afixado em cada unidade escolar municipal.

Para o processo de escolha deverá ser observado o Decreto Municipal nº 307/2025 que rege a matéria e o seguinte:

1- CONDIÇÃO PARA CANDIDATURA

Poderão concorrer aos cargos de Diretor ou de Vice-Diretor os servidores que preencham os seguintes requisitos:

I - Ser servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro do magistério municipal, contando com, pelo menos, três anos de exercício na docência ou nas atividades específicas de pedagogo.

II - Habilitação: Licenciatura plena ou Magistério Superior, ou Pedagogia e pós graduação em gestão escolar, ou gestão, inspeção e supervisão escolar, ou orientação educacional para educação básica;

III - Ter disponibilidade para o cumprimento do regime de dedicação exclusiva para o exercício do cargo a que concorre;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

VI - Ter aptidões físicas e mentais para ao exercício das atribuições da função, atestado por médico;

VIII - Não ter sofrido processo administrativo nos 5(cinco) anos anteriores a data da candidatura.

2- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de certificação e eleição dos Diretores/ Vice-Diretores das escolas, prés e creche municipais:

1. 1ª Etapa: Certificação de documentos;

II. 2ª Etapa: Eleição.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar o procedimento de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento disposto nesse Edital e seus Anexos e no Decreto Municipal nº 307/2025 certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição de chapa(s), deverá ser completa, com candidatos a Diretor e Vice-Diretor para as seguintes escolas:

I – Escola Municipal Jair Fernandes de Melo – 1 Diretor e 1 Vice-Diretor;

II – Escola Municipal Jair Fernandes/Barra e Pré-Escolar Municipal Aconchego - 1 Diretor;

III – Escola Municipal Joaquim Gomes e Escola Municipal Francisco Pires de Arruda -1 Diretor;

IV – Creche Gente Inocente – 1 Diretor e 1 Vice-Diretor e

V – Pré-Escolar Municipal Primeiros Passos - 1 Diretor.

3.3. A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento da "ficha de inscrição" em anexo do dia 10/11/2025 a 14/11/2025, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher a ficha de inscrição;
- c) Confirmar os dados cadastrados.

3.4 As inscrições não poderão ser realizadas por meio de procurador constituído.

3.5. Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Prefeito Gradenor Faustino de Melo, nº 277, nos horários de 8h às 11:00h e de 13h às 17h, horário de Brasília.

3.6. As informações constantes na "ficha de inscrição" são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município de Iapu e a comissão, de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto.

3.7. Será exigida do candidato, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: Cédula de Identidade, CNH, Passaporte;
- c) contagem de tempo que comprove ser o servidor candidato ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro do magistério municipal, contando com, pelo



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

menos, três anos de exercício na docência ou nas atividades específicas de pedagogo;

d) comprovante de graduação em curso Superior: Licenciatura plena ou Magistério Superior, ou Pedagogia;

e) comprovante de pós-graduação em gestão escolar, ou gestão, inspeção e supervisão escolar, ou orientação educacional para educação básica;

f) declaração de disponibilidade para o cumprimento do regime de dedicação exclusiva para o exercício do cargo a que concorre;

g) certidão emitida pelo TRE/MG que comprovante de quitação eleitoral;

h) comprovação de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

i) atestado médico referente a aptidões físicas e mentais para ao exercício das atribuições da função, atestado por médico;

j) certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos atestando que o servidor não sofreu processo administrativo nos 5(cinco) anos anteriores a data da candidatura.

3.8. A declaração falsa dos dados constantes na "Ficha de inscrição" comprometem a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

4- DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no Diário Oficial do Município de Iapu.

5- DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E ELEIÇÃO

5.1. DA CERTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1.1. A documentação constante no item 3.6 deste Edital será analisada e certificada pela comissão quanto ao cumprimento dos requisitos.

5.1.3. A certificação dos documentos terá caráter eliminatório.

5.2. DAS ELEIÇÕES

5.2.1. As eleições chapas de Diretores e Vice-Diretores ocorrerão no dia 13/12/2025 no horário de 12h às 17h.

5.2.2. Os Locais de votação serão:

Escola Municipal Jair Fernandes de Melo – Av. Prefeito Gradenor Faustino de Melo, nº 277, Centro-Iapu/MG;



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Pré-Escolar Municipal Primeiros Passos- Rua Osias Fidelis de Sousa, nº86, Centro-Iapu/MG;

Creche Municipal Gente Inocente - Rua Constantino Muniz Louzada, nº 415, Centro-Iapu/MG;

Escola Municipal Jair Fernandes de Melo/Barra - Rua Vagnel Floriano, nº41-Distrito S.S. Barra- Iapu/MG;

Escola Municipal Francisco Pires de Arruda – Córrego Santo Estevão-Iapu/MG;

Escola Municipal Joaquim Gomes – Córrego dos Gomes- Iapu/MG.

6- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1. O presente Edital poderá ser objeto de impugnação no período de 05/11/2025 a 06/11/2025, dirigido a Comissão Organizadora, contendo todos os fatos e fundamentos, devendo ser protocolado Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Prefeito Gradenor Faustino de Melo, nº 277, nos horários de 8h às 11:00h e de 13h às 17h, horário de Brasília.

6.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 2(dois) dias corridos a contar da publicação oficial do resultado, devendo ser protocolado Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Prefeito Gradenor Faustino de Melo, nº 277, nos horários de 8h às 11:00h e de 13h às 17h, horário de Brasília.

6.3. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, através de requerimento dirigido a Comissão, conforme o critério abaixo:

a) Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada na Secretaria da Educação.

b) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos.

6.4. Serão indeferidos os recursos que não atender aos quesitos.

6.5. A comissão publicará o resultado dos recursos no Diário Oficial do Município.

6.5.1 São passíveis de recurso as seguintes etapas: Certificação de Documentos e o resultado da eleição.

Iapu/MG, 4 de novembro de 2025.

Monaliza Stephany Seixas Barbosa
MONALIZA STHEPHANY SEIXAS BARBOSA

Presidente



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

ANEXO I

CRONOGRAMA

Impugnação de Edital	05/11/2025 a 06/11/2025
Julgamento da Impugnação	07/11/2025
Inscrição das candidaturas	10/11/2025 a 14/11/2025
Certificação de Documentos	17/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação da lista dos candidatos aptos	24/11/2025 até às 17h
Recurso	25/11/2025 a 26/11/2025 até as 17h
Resultado Julgamento Recursos	27/11/2025 até às 17h
Divulgação das Chapas aptas	28/11/2025 até às 17h
Campanha eleitoral	1/12/2025 a 12/12/2025
Eleição	13/12/2025 de 12h às 17h
Resultado da eleição pela comissão	13/12/2025
Publicação do resultado no Diário Oficial do Município	15/12/2025
Prazo de recursos 1ª Instancia	16/12/2025 a 17/12/2025
Análise do recurso 1ª Instância	18/12/2025
Prazo de recursos 2ª Instancia	19/12/2025 a 22/12/2025
Análise do recurso 2ª Instância	23/12/2025
Homologação do processo de escolha	23/12/2025
Posse dos eleitos	5/01/2026



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1- DADOS PESSOAIS

Nome:

Data nascimento:

RG:

Título de eleitor:

CPF:

Endereço:

Telefone cel:

Email:

2- DADOS PROFISSIONAIS:

Graduação:

Pós graduação: () não () sim

Em:

Mestrado: () não () sim

Em:

Situação funcional: () efetivo

Possui outro cargo efetivo: () não () sim

Tempo de serviço:

() mais de dois anos () dois anos () um ano () oriundo de outra unidade escolar

3- FORMAÇÃO DA CHAPA

() Diretor Escolar



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

(NOME COMPELTO)

Escrever o nome a Escola ou Creche)

() Vice- Diretor Escolar

(NOME COMPELTO)

Escrever o nome a Escola ou Creche)

Declaro apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: Cédula de Identidade, CNH, Passaporte;
- c) contagem de tempo que comprove ser o servidor candidato ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro do magistério municipal, contando com, pelo menos, três anos de exercício na docência ou nas atividades específicas de pedagogo
- c) comprovante de graduação em curso Superior: Licenciatura plena ou Magistério Superior, ou Pedagogia;
- d) comprovante de pós-graduação em gestão escolar, ou gestão, inspeção e supervisão escolar, ou orientação educacional para educação básica;
- e) declaração de disponibilidade para o cumprimento do regime de dedicação exclusiva para o exercício do cargo a que concorre;
- f) certidão emitida pelo TER/MG que comprove de quitação eleitoral;
- g) comprovação de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;
- h) atestado médico referente a aptidões físicas e mentais para ao exercício das atribuições da função, atestado por médico.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2025.

(Assinar conforme documento de identificação apresentado)



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À FUNÇÃO DE DIRETOR e VICE DIRETOR

Eu _____
portador do documento de identificação nº _____
inscrito no Cadastro Nacional de
Pessoa Física de nº _____, residente e
domiciliado _____,
declaro, estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital nº
01/2025 e firmo compromisso de, no caso de ser eleito (a), assumir a função de
diretor (a) da escola em Regime de Dedicção Exclusiva, não tendo outro vínculo
empregatício.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2025.

(Assinar conforme documento de identificação apresentado)